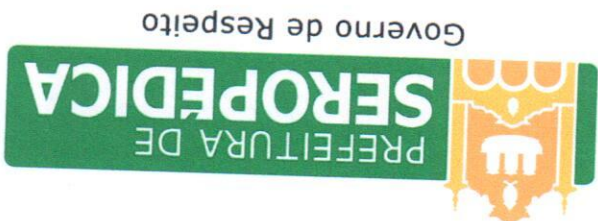




Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



Governo de Respeito

DECRETO Nº 753/2010

Seropédica, 22 de dezembro de 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ**, no uso das suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 91, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do município de Seropédica, promulgada em 30 de junho de 1997, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliar a planta de valores imobiliários do Município de Seropédica desatualizada desde 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação de Planta de Valores Imobiliários do Município de Seropédica, os seguintes servidores públicos:

- ARMANDO AUGUSTO PEREIRA LOPES - MAT.: 7688
- WILSON SILVA BESEIRA - MAT.: 7895
- PEDRO LUIZ BARBOSA - MAT.: 7664
- ADEMAR JORGE ALVES QUINTELA - MAT.: 7700
- JOÃO CASTELO BRANCO - MAT.: 7703

**Art. 2º** - A Secretaria da Receita Municipal fornecerá os documentos e o apoio necessário para o desempenho da comissão criada por este Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALCIR FERNANDO MARTINAZZO**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ED. 528 DE: 29.12.10  
JORNAL: Jornal Arenal  
PÁGINA: -11-